

Flamiana Salgueiro



Nota Biográfica

Flamiana Maria Salgueiro nasceu em São Miguel de Machede, em 8 de Setembro de 1916 e faleceu em Évora, em 5 de Fevereiro de 2006.

Com uma vida sempre dedicada à Educação, exerceu função docente, como Regente e como Professora Primária, em Foros do Queimado (São Miguel de Machede), Santa Suzana (Redondo) e Évora.

Pelas salas de aula da Prof.^a Flamiana Salgueiro passaram centenas de mulheres e homens que aí aprenderam as primeiras letras e os primeiros números.

Em memória do seu exemplo, da sua vida e da sua disponibilidade para com os outros, a SUÃO - Associação para o Desenvolvimento Comunitário instituiu, no ano lectivo de 2006/2007, as Bolsas de Estudo Flamiana Salgueiro.



SUÃO - Associação para o Desenvolvimento Comunitário

Rua de Évora, nº7
7005 - 766 São Miguel de Machede

Telefone e Fax: 266987485
Mail: fazerbem@iol.pt
www.suao.org



SUÃO - Associação para o Desenvolvimento Comunitário

Bolsas de Estudo



Flamiana Salgueiro

REGULAMENTO

Ano Lectivo
2006/07

Regras de Atribuição das Bolsas de Estudo

Destinatários

- Estudantes residentes na freguesia de São Miguel de Machede que frequentem:
- 2º Ciclo do Ensino Básico;
- 3º Ciclo do Ensino Básico;
- Ensino Secundário;
- Ensino Superior.

1. A Bolsa de Estudo destina-se a premiar e estimular o mérito escolar dos estudantes micalenses;

2. A Bolsa de Estudo é atribuída em três momentos:

1º Momento - no início do 2º período lectivo;

2º Momento - no início do 3º período lectivo;

3º Momento - no dia 1 de Dezembro do ano lectivo seguinte.

3. O valor de cada Bolsa de Estudo corresponderá ao valor médio gasto em manuais escolares e material didáctico, sendo que, cada bolsa será constituída por uma parte em dinheiro e uma outra em material didáctico;

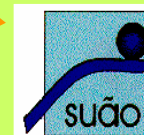
4. A atribuição das segundas e terceiras tranches da Bolsa de Estudo está condicionada à verificação do aproveitamento de cada estudante . Não será atribuída Bolsa de Estudo a estudantes dos ensinos básico e secundário com mais de dois níveis negati-

vos nas respectivas classificações;

5. Ao melhor estudante micalense de cada ciclo de ensino, será atribuída uma Bolsa de Mérito, que será patrocinada pelas individualidades e instituições que a ela se associarem.

6. Os estudantes micalenses, que beneficiarem de atribuição de Bolsa de Estudo, deverão participar activamente, ao longo do ano lectivo, em projectos de âmbito comunitário promovidos pela Suão;

7. A Direcção da Suão - Associação para o Desenvolvimento Comunitário é a única responsável pelas decisões respeitantes à atribuição das Bolsas de Estudo Flamiana Salgueiro.



SUÃO
Associação para o
Desenvolvimento
Comunitário